



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTECS

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: FEDERAÇÃO BAIANA DE SURF CNPJ: 03.632.904/0001-28

Data de Criação: 28/01/2000

Endereço: Rua João Coutinho, 5 - Centro - Itacaré/BA - CEP 45530-000 Telefone: (73) 99833-1515

Endereço eletrônico (e-mail): contato@fbsurf.com.br / fbsurfbahia@yahoo.com

Dados do Representante Legal

Nome: LUCIANO MARCELO MATO GROSSO BARROS

Endereço: Rua Leonardo Magalhães, 104 - Centro, Itacaré/BA - CEP 45.530-000 Endereço eletrônico (e-mail): marcelobarrositacare@gmail.com

RG/Órgão expedidor/UF: 01.435.635-05 / SSP/BA CPF: 252.926.415-53

2. OBJETO DA PARCERIA

Realizar o Itacaré Surf Festival 2023, vinculado ao Plano Plurianual de 2020/2023;

- Programa: 303 – Desenvolvimento Produtivo;
- Compromisso: 03 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais;
- Meta: 01 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de alto rendimento;

3. OBJETIVO DA PARCERIA

Disseminar, movimentar e fortalecer o Surf, através da realização do projeto **Itacaré Surf Festival 2023**.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O inciso II do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, trata da destinação dos recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, apenas em casos específicos, para o desporto de alto rendimento e no inciso III o tratamento diferenciado para o desporto profissional e não profissional. Assim, a própria constituição no referido artigo diz que é “dever do Estado fomentar prática

desportivas formais e não formais” enquanto direito social. Desde a promulgação da Constituição de 1988, até os dias atuais, tem sido crescente a formulação de políticas públicas de inclusão da prática da atividade física e esporte na rotina dos cidadãos, como fator de saúde e desenvolvimento social, oportunizando a participação de um número cada vez maior de pessoas, sobretudo o público jovem.

As metas a serem atingidas nesse evento:

- Realizar o Itacaré Surf Festival 2023;
- Participação de 5 municípios do estado da Bahia.
- Disseminar a prática esportiva do surf para seus praticantes e apresentar para quem o desconhece;

Essa prática se dá no âmbito das comunidades, tendo os esportes radicais e na natureza, como uma forma de inserção e integração social em nosso estado, em consonância com a finalidade da Sudesb, que tem buscado fomentar o esporte no estado da Bahia. Diante disso, a Federação Baiana de Surf – FBSurf apresenta o Itacaré Surf Festival 2023.

O projeto pretende atender aproximadamente a 40 (quarenta) praticantes, divididos em categorias de base: sub 08, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18; categoria feminino e categoria local.

O público geral a ser atingido nesse projeto é de aproximadamente 200 participantes entre comunidade local, espectadores, simpatizantes e pessoas ligadas aos atletas.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1 - AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1: Realizar o Itacaré Surf Festival 2023

Critério de Aceitação: Para realização do Itacaré Surf Festival 2023, se faz necessário: Estrutura, conforme item 2.2.2001, Material esportivo conforme item 2.2.2003; e outros serviços conforme descrito no item 2.2.2005.

Ação 2: Divulgação do evento

Critério de Aceitação: Contratar serviço de comunicação visual conforme manual de marcas do governo do Estado, SETRE e SUDESB, de acordo com o descritivo 2.2.2002 de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 3: Premiação e Material Promocional do Evento

Critério de Aceitação: Confeccionar troféus em conformidade com os quantitativos apresentados nesse projeto e as logomarcas seguindo o manual do governo do estado, de acordo com o item, premiação conforme descritivo 2.2.2004 de acordo com a previsão de receitas e despesas.

1. 2. - INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Planejamento do Projeto Itacaré Surf Festival 2023	Indicador	Unid.	Meio de Verificação	Qtde.	Parâmetro de Avaliação de	
				Meta	Desempenho	
					Mês 1	
	Meta 1: Realizar Itacaré Surf Festival 2023	Indicador 1: N° participantes por etapa	atletas	Súmulas de Competições e Registros Fotográficos	40	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
OBJETIVO DA PARCERIA	Meta 2: Disseminar a prática esportiva do surf para seus praticantes, oportunizando a melhoria técnica;	Indicador 2: N° participantes por etapa	atletas	Súmulas de Competições e Registros Fotográficos	40	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
META	Meta 3: Participação de atletas de 5 municípios do estado da Bahia	Indicador 2: N° Municípios participantes	N° municípios	Relação de atletas inscritos	5	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida. Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

O projeto pretende atender aproximadamente a 40 (quarenta) praticantes, divididos em categorias de surf de base: sub 08, sub 10, sub 12, sub 14, sub 16, sub 18; além das categorias de surf feminino e local.

A realização do Itacaré Surf Festival 2023 ocorrerá na Praia de Tiririca, na cidade de Itacaré (BA), nos dias 16 e 17 de dezembro de 2023.

Para realização desta competição será necessário a contratação e aquisição de Estrutura, Comunicação Visual, Material Esportivo, Premiação e Material Promocional. A divulgação do evento será realizada através de comunicação visual com logo do evento, do Estado da Bahia, da SETRE e da SUDESB, além das redes sociais da Federação Baiana de Surf e ações de assessoria de imprensa.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Descrição das atividades	Data / Período
01 Elaboração do Projeto	dezembro/2023
02 Divulgação do evento	dezembro/2023
03 Início das atividades	16 de dezembro/2023
04 Realização do Itacaré Surf Festival 16 e 17 de dezembro/2023	
05 Solenidade de premiação	17 de dezembro/2023
06 Prestação de contas	janeiro/2024

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA

AÇÃO NÃO CUMPRIDA. AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J.PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 16 a 17 de Dezembro de 2023 Vigência: 90 (Noventa) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

L. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS

1.	Receitas	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos	60.000,00
1.2	Rendimentos Financeiros	0,00
Total Geral de Receitas		60.000,00
2.	Despesas	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos	
2.1.1	Remuneração da equipe	
2.1.1.1	Salários	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte	0,00
2.1.1.3	Alimentação	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)		0,00
2.1.2	Encargos Sociais	
2.1.2.1	INSS (27,8%)	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias	0,00
2.1.2.7	13 Salário	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas	0,00
2.1.2.9	IRRF	0,00
2.1.2.10	ISSQN	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário	0,00

2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário				0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%				0,00
Subtotal (Encargos Sociais)					0,00
Subtotal (Recursos Humanos)					0,00
2.2	Custos Diretos	Diária	Quant.	Valor unit.	Valor total
2.2.1	INFRAESTRUTURA				
2.2.1.1	Locação de Boxtruss 3,00x 2,00m	1	1	2.600,00	2.600,00
2.2.1.2	Serviço de montagem e desmontagem da estrutura do evento (Toldos para área para o público, área reservada para atletas e equipe técnica, área técnica da arbitragem, área técnica da equipe médica)	1	1	8.500,00	8.500,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)				
2.2.2.1	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 3,00 x 2,00 com bainha e acabamento em ilhóes	1	1	1.200,00	1.200,00
2.2.2.2	Lona vinílica 400gr impressa digitalmente, formato 4,90 x 2,90 com acabamento de cabos e ponteiros	1	1	1.500,00	1.500,00
2.2.2.3	Lona vinílica 400gr impressa digitalmente, formato 7,90 x 2,20 com acabamento de cabos e ponteiros	1	1	2.800,00	2.800,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO				
2.2.3.1	Pranchas de Surf	1	40	270,00	10.800,00
2.2.3.2	Camisa de Lycras para competição	1	40	50,00	2.000,00
2.2.4	PREMIAÇÃO				
2.2.4.1	Troféus Alusivos ao evento, confeccionados acrílico 20x12cm com adesivo fosco personalizado com as marcas do evento	1	10	55,00	550,00
2.2.4.2	Medalhas Alusivas confeccionadas em acrílico Com 13,00 x13,00 x 4mm	1	40	33,00	1.320,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa	1	40	35,00	1.400,00
2.2.6	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.6.1	Locação de P.A SOM (Som de alcance público para ambientes abertos) com operador, kit com 2 torres com caixas de potência de 1200W.	1	1	5.600,00	5.600,00
2.2.6.2	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos (Coordenador de arbitragem, coordenador de prova, árbitros, juizes, ranqueador, cronometristas, diretor de prova e auxiliares)	1	1	17.230,00	17.230,00
2.2.6.3	Serviço de Cerimonial, cadastramento e credenciamento (Cadastramento e inscrição de atletas, recepção e distribuição de materiais)	1	1	4.500,00	4.500,00
Subtotal (Custos Diretos)				44.373,00	60.000,00
Total Geral de Despesas				44.373,00	60.000,00

L. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA ÚNICA

R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à

execução do projeto no período de 16 a 17 de Dezembro de 2023.

Salvador, 12 de dezembro de 2023.

Luciano Marcelo Mato Grosso Barros

Presidente da Federação Baiana de Surf

Sinval Vieira

Coordenador de Excelência Esportiva

Vicente José de Lima Neto

Diretor Geral

da SUDESB



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Marcelo Mato Grosso Barros, Usuário Externo**, em 12/12/2023, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 12/12/2023, às 19:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 12/12/2023, às 19:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00080890313** e o código CRC **1B5F6E1E**.